

DECRETO Nº 12/2024, DE 14 DE JUNHO DE 2024

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ULISSES CECCHIN, Presidente do CIRENOR – Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste Rio-grandense, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na lei Municipal ATA 003/2024 de 11 de junho de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - É aberto crédito especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), classificado nas seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Órgão	Rubrica	Projeto ou Atividade	Valor R\$
0201	339030000000	2137	400.000,00
0201	339039000000	2136	100.000,00
0201	449052000000	2138	100.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL			600.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior os valores previstos de repasse dos municípios consorciados para atividades de credenciamento de serviços de engenharia, aquisição de pneumáticos e para aquisição de veículos, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE RIOGRANDENSE,
14 DE JUNHO DE 2024.

ULISSES CECCHIN
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

MARIANA GOMES VEDANA
DIRETORA EXECUTIVA